

Novo Jornal de Notícias, quinta-feira, 31 de agosto de 2023 Montes Claros/Minas Gerais

COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS – COTEMINAS
CNPJ nº 22.677.520/0001-76
NIRE nº 3130003731-2
Companhia Aberta

ATA DA TRICENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS - COTEMINAS, REALIZADA NO DIA 26 DE JULHO DE 2023, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. 1. DATA, HORA E LOCAL: 26 de julho de 2023, às 11:00 horas, no escritório da Companhia localizado na Avenida Paulista, 1.754, 1º andar, São Paulo/SP. 2. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Convocados regularmente, encontram-se presentes mais de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração. 3. **MESA:** Presidente: Josué Christiano Gomes da Silva. Secretário: João Batista da Cunha Bomfim. 4. **ORDEM DO DIA:** Examinar e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a ratificação da cessão dos créditos tributários detidos pela Companhia em face da União, por força da Ação de Repetição de Indébito nº 1009922-73.2021.4.01.3807, em trâmite perante a 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária em Montes Claros – Minas Gerais, no valor de R\$ 30.861.233,77 (trinta milhões, oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos), na data base de 31 de dezembro de 2021, com todos os direitos, prerrogativas e garantias a eles inerentes, para a Coteminas S.A., sociedade anônima com sede na Avenida Lincoln Alves dos Santos, nº 955, parte, Distrito Industrial, CEP 39404-005, na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais inscrita no CNPJ/MF nº 07.663.140/0001-99 e NIRE nº 3130002237-4, nos termos e condições da Escritura Pública de Cessão de Crédito celebrada entre a Companhia e a Coteminas S.A. em 20 de abril de 2022, e lavrada no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais com Atribuição Notarial do Município de Juramento, Estado de Minas Gerais, Livro 58-N, Folhas 138 a 141 (“Cessão do Crédito”); (ii) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia em relação à Cessão do Crédito até a presente data; e (iii) a autorização para os Diretores e/ou procuradores da Companhia praticarem todos os atos e assinar quaisquer outros documentos necessários à completa consumação da Cessão do Crédito. 5. **DELIBERAÇÕES:** Cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 6.404/1976 e no estatuto social da Companhia, a presente Reunião foi regularmente instalada, e os conselheiros, por unanimidade, sem ressalvas, emendas, objeções e/ou alterações, aprovaram as seguintes matérias: (i) a ratificação da cessão dos créditos tributários detidos pela Companhia em face da União, por força da Ação de Repetição de Indébito nº 1009922-73.2021.4.01.3807, em trâmite perante a 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária em Montes Claros – Minas Gerais, no valor de R\$ 30.861.233,77 (trinta milhões, oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos), na data base de 31 de dezembro de 2021, com todos os direitos, prerrogativas e garantias a eles inerentes, para a Coteminas S.A., sociedade anônima com sede na Avenida Lincoln Alves dos Santos, nº 955, parte, Distrito Industrial, CEP 39404-005, na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais inscrita no CNPJ/MF nº 07.663.140/0001-99 e NIRE nº 3130002237-4, nos termos e condições da Escritura Pública de Cessão de Crédito celebrada entre a Companhia e a Coteminas S.A. em 20 de abril de 2022, e lavrada no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais com Atribuição Notarial do Município de Juramento, Estado de Minas Gerais, Livro 58-N, Folhas 138 a 141 (“Cessão do Crédito”); (ii) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia em relação à Cessão do Crédito até a presente data; e (iii) a autorização para os Diretores e/ou procuradores da Companhia praticarem todos os atos e assinar quaisquer outros documentos necessários à completa consumação da Cessão do Crédito. 6. **ENCERRAMENTO:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém o fez, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio. Reaberta a sessão, foi a ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo/SP. 26 de julho de 2023. 7. **ASSINATURAS:** Josué Christiano Gomes da Silva, Presidente da Reunião; e João Batista da Cunha Bomfim, Secretário. Conselheiros presentes: João Gustavo Rebello de Paula, Presidente; Josué Christiano Gomes da Silva; Maria da Graça Campos Gomes da Silva; Patrícia Campos Gomes da Silva; e, Bárbara Gomes da Silva. Certifico que a presente confere com a original lavrado em livro próprio. Josué Christiano Gomes da Silva - Presidente da Reunião. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Certifico o registro sob o nº 10772817 em 23/08/2023. Protocolo 23/491.619-2. Ass. Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de chaves
Públicas Brasileiras – ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser
conferida através do QR CODE ao lado ou
pelo link [http://novojournaldenoticias.com.br/
application/index/noticias/cj/ATAS;%20
COMUNICADOS;%20BALAN%3%87OS/id/8](http://novojournaldenoticias.com.br/application/index/noticias/cj/ATAS;%20COMUNICADOS;%20BALAN%3%87OS/id/8)

